Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 204/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 17 / 11 / 2021
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Sr. Prefeito Municipal, ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN e aos dirigentes da empresa Turilessa Ltda – Autotrans Varginha, solicitando as seguintes **informações sobre as aglomerações e superlotação de passageiros nos ônibus, bem como a longa espera dos usuários devido aos constantes atrasos nos horários:**

1. **O DEMUTRAN tem exercido seu poder de fiscalização? Se sim, que sejam enviadas cópias das notificações quanto aos constantes atrasos.**
2. **O Conselho Municipal de Transporte Coletivo Varginha – C.M.T.C.V. já elaborou seu cronograma para 2022? Em caso afirmativo, que seja enviada cópia deste documento.**
3. **Existem orientações e diretrizes do C.M.T.C.V. visando a corrigir estes atrasos dos ônibus, assim como sobre um atendimento específico para os alunos da rede pública de ensino?**
4. **Qual o número de alunos matriculados na rede pública de ensino que fazem uso do transporte coletivo urbano? Enviar este quantitativo, especificando por bairros.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem recebendo constantes reclamações de usuários do transporte coletivo urbano, sejam de pagantes, estudantes, idosos e demais, quanto à superlotação destes veículos, especialmente nos chamados "horários de pico", assim compreendidos, entrada e saída para o trabalho e também das escolas.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Não obstante aos horários de pico, vem a excessiva demora nos demais horários, fazendo com que os usuários permaneçam por mais de uma hora nos pontos de ônibus.

Cabe salientar que as pessoas que fazem uso do transporte coletivo são, em sua maioria, moradores dos bairros mais distantes do centro, assim como cidadãos de baixa renda.

O município, recentemente, aprovou a isenção de Imposto Sobre Serviço – ISS para a empresa, buscando dar-lhe sustentabilidade financeira, para que a população receba como contrapartida um excelente serviço de transporte público.

Sendo assim, solicita um retorno sobre os questionamentos apresentados, soluções urgentes para os problemas apontados e conclama a esta Casa Legislativa para que aprove este Requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de novembro de 2021.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br